



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 59/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2022, para usufruí-las a partir do dia 21 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 60/2023, protocolado sob nº 711/2023 e deferido em 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de agosto de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 59/2023

PORTARIA Nº 59/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2022, para usufruí-las a partir do dia 21 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 60/2023, protocolado sob nº 711/2023 e deferido em 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de agosto de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:433973B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>